



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Governo

Secretaria Nacional de Articulação Social

Departamento de Participação e Diálogos Sociais

Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais/CT-IPCT/CIF

Palácio do Planalto - Anexo II - Térreo - Ala: A - sala: 105, CT-IPCT@presidencia.gov.br - Bairro Zona Cívico

Administrativa, Brasília/DF, CEP 70150-900

Telefone: 61-3411-2644

Ofício nº 73/2018/DPDS/SNAS/SEGOV-PR

Brasília, 07 de junho de 2018.

Ao Senhor

Marcus Fuchs

Gerente Executivo

Fundação Renova

Avenida Getúlio Vargas, 671, 4º andar, Bairro Funcionários

30112-021

Belo Horizonte/MG

com cópia

Ao Senhor

Marcelo Belisário Campos

Presidente do Comitê Interfederativo

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

- IBAMA

SCEN Trecho 2 - L4 Norte - Edifício Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo

70818-900 Brasília/DF

Assunto: **Requerimento de informações sobre pagamentos aos indígenas, quilombolas e garimpeiros faiscadores atingidos pelo rompimento da Barragem de Fundão e de atendimentos a não-quilombolas no território de Degredo**

Senhor Gerente Executivo,

1. Considerando as particularidades dos povos e comunidades tradicionais e indígenas, após alinhamento entre a CT-IPCT e da CT-OS e com o objetivo de garantir o cumprimento dos termos do TTAC, solicitamos informações relativas aos pagamentos de auxílio emergencial e de indenizações realizados pela Fundação Renova, em andamento e futuros (contratos já assinados), vinculados aos **povos indígenas, quilombolas e garimpeiros faiscadores**.

2. Solicitamos que os dados sejam encaminhados em **planilha eletrônica**, com georreferenciamento (se possível) e as informações de localidade (estado, município e distrito) **por beneficiário**; solicitamos que os **beneficiários** sejam **individualizados** e recomenda-se, além do nome, informar o sexo, data de nascimento e CPF da pessoa física (ocultando os três primeiros e os dois últimos dígitos), até o prazo máximo de **30/06/2018**.
3. As informações de pagamentos devem ser **separadas por modalidade** (Auxílio Financeiro Emergencial mensal, Auxílio Financeiro Emergencial retroativo, Lucro Cessante, Danos Morais e Danos Materiais), **valores pagos e a pagar** e, para cada atingido, informar a categoria social que a Renova usou para classificá-lo (etnia indígena, garimpeiro faiscador, quilombola e outras).
4. Adicionalmente, solicitamos que as particularidades dos contratos e pagamentos sejam esclarecidas por categoria de atingido (se o pagamento é por família ou por atingido, se há ou não adicionais por membro familiar – indicando qual é o valor adicional -, valores pagos até o momento e a pagar – quando já calculados -, periodicidade de cada pagamento, etc.), de forma a permitir a interpretação adequada das informações inseridas na planilha.
5. Ademais, especificamente sobre a Comunidade Quilombola de Degredo, na qual se identifica relações de tensionamento entre os quilombolas e os não-quilombolas que vivem no território, solicitamos as seguintes informações sobre os não-quilombolas:
- Quantos são?
 - Estão cadastrados no SGS? Se sim, desde quando? Se não, qual a justificativa?
 - Estão recebendo algum auxílio financeiro emergencial por parte da Renova?
 - Estão recebendo algum auxílio indenizatório por parte da Renova?
 - Quais outras ações estão sendo desenvolvidas ou em planejamento para este público específico?
6. Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,

CAROLINE MOLINA
Coordenadora da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Buosi Molina, Assessor(a) Técnico(a)**, em 07/06/2018, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0661392** e o código CRC **D93D6A86** no site:
(https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)